

Nilson José Alcantara Teixeira	10.202.923
Noé Sebastião dos Reis	6.274.210
Noel Aparecido Moreira	12.792.474
Odimir Tussolini	6.097.840
Olinda Shiqueyo Massui	6.580.782
Orlando Boria	1.203.479
Orlando Roberto Poletto	4.687.020
Osvaldo Cezário	2.314.841
Oswaldo de Paula	4.892.755
Paulo Manoel Gauria	2.364.264
Paulo Ossamu Kiritani	7.191.504
Paulo Roberto Lopes	3.865.383
Paulo Sergio Silva	3.971.919
Paulo Sergio Tabarelli	4.274.729
Pedro Augusto Carolino	4.999.623
Pedro Luiz Montini	5.870.763
Pedro Luiz Salmi	12.682.684
Portugal Cintra	4.439.434
Rafael da Silva Lima	9.647.182
Regina Célia dos Santos	8.232.340
Regina Maria Milhor	1.696.002
Renata Catelli Brandi	3.075.286
Roberto da Conceição	2.915.277
Roberto Freitas da Silva	2.753.561
Rosimeire Ladislau Lopes	14.114.933
Salvador José Casanova	2.935.044
Sara Mendes Alves	7.563.432
Sebastião Vinciguera	1.538.770
Sergio Amaro	9.317.961
Severino Mariano da Silva	2.841.368
Sidnei Jurado Parra	9.401.022
Silvio Gomes	7.718.243
Simão Passos Evangelista	8.837.074
Sirley Teixeira	13.436.805
Shidenobu Fuzieda	2.031.651
Solange Cristina Huayek Rosato	8.831.921
Sonia Maria de Carvalho Rêgo	3.878.763
Sueli Teresinha D'Alberto	6.351.382
Suely Teixeira de Lima	6.352.092
Sydionir Bueno Barbosa Filho	4.927.270
Takaaki Shigemura	5.468.354
Terezinha do Amaral Toledo	7.887.100
Teruo Nomura	2.944.407
Thirso Aparecido Marconi	7.860.166
Thomaz Oscar Marcondes de Souza Netto	2.922.862
Tsutomu Namiki	3.962.757
Uriel Souza Lima	4.696.184
Vanderlita da Silva Pereira	12.327.220
Valdir Ferreira de Carvalho	6.854.829
Valdir Volpe	3.961.022
Valdomiro Raimundo de Souza	6.286.559
Vera Lúcia Gonçalves	9.070.864
Vicente de Oliveira	3.532.618
Victor Barreto de Carvalho	3.547.076
Vilma Leila Sebastião	9.013.971
Wagner Pereira Madruga	2.102.200
Waldir Tofano	4.473.896
Walter Baggio	4.925.803
Walter Luiz Angerami	5.669.584
Walter de Oliveira	310.930
Wanderley Goulart da Silva	1.399.013
Wilson Martins	11.570.948

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Aurea Macedo Cunha	2.351.403
Antonio Carlos Pontes	10.743.892
Antonio Augusto de Assis	9.340.839
Alzira Batista da Silva	11.264.588
Ary Rogerio Baliutis	12.420.590
Ademir de Oliveira Lima	6.981.690
Armando Batista Alves	2.687.077
André Luiz Jordano	8.001.128
Adão Botelho	615.281
Antonio Carlos Dias	7.343.687
Adelaide da Silva Nogueira Laiso	10.625.204
Ana Maria Carotenuto	11.299.637
Athyde Alexandre de Oliveira	5.421.111
Americo Egidio Saraiva Pereira	4.565.377
Benedita de Moraes	3.671.094
Benedito Henrique Teixeira	10.936.888
Branca Regina Bento da Silva	11.723.904
Bernadete Domingos Teles	9.609.705
Benedito Rodrigues Garcia	11.417.902
Carlos Alberto Gomes	12.444.814
Carlos Paccelli Bigliatti	9.973.846
Carlos Roberto dos Santos	9.241.813
Caio José Azarias	10.936.903
Cleide Sanches Martins Motta	3.413.425
Cristina Aparecida Pizzolatto	4.329.167
Dalva Schwern	2.605.961
Darcy dos Santos	2.640.227
Dorival José Baliutis	13.700.738
Denise Delza Joaquim Tonetti	2.730.450
Domingos Cíneze Neto	2.489.724
Edson Bona Filho	6.786.201
Edú Tavares Barbosa	2.168.821
Erla Souza Dias	2.054.519
Edne Capponi	2.578.525
Euclydes Petrolini	3.857.061
Eduvirges Aparecida Palma	3.166.009
Elizabeth da Silva Santos	12.360.980
Edgar Ramos	1.844.792
Elza Mendes de Oliveira	4.669.756
Francisco Geraldo de Castro	6.897.539
Francisco de Assis Lima Coelho	9.805.912
Gerson Borba Maranhão	3.209.769
Geni de Souza Menezes	11.722.960
Helena Russo	9.051.856
Ilca Valação de Jesus	6.283.455
Iracy Ferraz Fusco	3.270.317
Irineu Guiraldini	2.858.104
Iraceni de Oliveira Silva	3.732.394
Ionice Pereira	2.765.278

João de Oliveira	11.566.502
José Rosa de Andrade	3.431.418
Joana D'Arc Paz Krenski	12.269.560
Jeovah Onofre	4.514.764
Jurema Aparecida da Silva	15.976.982
José Vitor Simões	3.535.394
João Conti	2.790.738
José Francisco de Andrade	9.752.308
José Gaspar Monteiro	3.625.666
José Fernando Barbosa de Almeida	3.660.496
João Lúcio dos Santos	9.906.108
Joselson São Pedro de Oliveira	10.936.725
Laimar Velloso	12.295.902
Luiz Serafim da Silva	12.636.389
Luzia Polioni	3.539.235
Luiz Carlos Magalhães	11.212.131
Luiz Carlos de Oliveira	9.752.307
Maurílio dos Santos Canado	6.818.539
Maria Francisco Botelho Pereira	11.729.952
Maria Aparecida dos Santos	10.396.043
Maria Magdalena Zavatti	3.802.401
Maria Eulina de Freitas Souza	11.378.874
Maria de Lourdes dos Santos	6.895.558
Maria Aparecida de Pinho Maciel	12.321.140
Maria do Carmo Alves	7.786.979
Maria Letícia Cesar da Luz	6.760.707
Maria Margarida Bollini de Paula Eduardo	3.482.342
Marina Urban Joaquim	3.245.343
Manoel de Oliveira Cavalcante	2.115.100
Madalena Antonia Gonçalves	3.259.054
Marcia Aparecida Viale	11.572.822
Marco Antonio Cesar da Luz	6.608.116
Miguel Januário Pereira	10.936.882
Miriam Hohmuth de Freitas	5.046.115
Moacyr Correa	1.074.976
Nelson Lima	13.178.764
Neusa Aparecida Caetano Galvão	6.601.059
Neusa Vieira Barbosa Nunes	7.939.821
Neide Andrade dos Santos Oliveira	9.619.720
Nida Cesário de Abreu	5.101.819
Olegário Joaquim Cayres Neto	8.150.544
Osvaldo dos Santos	10.743.884
Rene Bueno	3.771.535
Ronaldo Ferreira da Silva	10.936.701
Sandra Vespasiani Faraone	4.255.592
Sandra Regina da Silva	7.506.090
Sebastiana Ribeiro de Souza	996.029
Sergio Luiz Bastos	11.830.171
Silvana Carotenuto Castro	12.539.478
Sonia Maria Correa de Toledo	11.199.553
Therézinha de Campos Marinho	2.996.334
Valdir Aparecido Alves	8.916.913
Valdomiro de Souza Marques	3.544.617
Vera Lucia Borges da Silva	4.487.991
Wanda Lotufo Casemiro	1.988.911
Wilma Aparecida Chinaglia	6.693.579
Wilson Roberto Sil	3.996.141
Yvonne Domingues Apocalipse	2.697.801
Zulmira Garcia de Araujo	3.490.205

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Valdir Montagnani	5.664.142
José Roberto da Silva	9.171.866

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA DIRETORIA, de 26.12.91	
Prot. SJDC:95.316/91 - SÔNIA MARIA DA SILVA - Prorrogação para a posse. "Prorrogação, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 dias, o prazo para a posse requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 28.11.91, para exercer o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJDC".	
Prot. SJDC:95.317/91 - SANDRA REGINA NUVAIS - Prorrogação para a posse. "Prorrogação, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 dias, o prazo para a posse requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 28.11.91, para exercer o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJDC".	
Prot. SJDC:95.320/91 - MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO - Prorrogação para a posse. "Prorrogação, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 dias, o prazo para a posse requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 28.11.91, para exercer o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJDC".	
Prot. SJDC:95.322/91 - ILDE VIGNA - Prorrogação para a posse. "Prorrogação, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 dias, o prazo para a posse requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 28.11.91, para exercer o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJDC".	
Prot. SJDC:95.324/91 - MÁRCIA APARECIDA VASCONCELOS PERES - Prorrogação para a posse. "Prorrogação, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 dias, o prazo para a posse requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 28.11.91, para exercer o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJDC".	
Prot. SJDC:95.326/91 - MARTA SOLANGE DO CARMO - Prorrogação para a posse. "Prorrogação, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 dias, o prazo para a posse requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 28.11.91, para exercer o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJDC".	
Prot. SJDC:95.327/91 - CAROLINA MATANAKA - Prorrogação para a posse. "Prorrogação, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 dias, o prazo para a posse requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 28.11.91, para exercer o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJDC".	
Prot. SJDC:95.330/91 - ELIENE BATISTA DA SILVA - Prorrogação para a posse. "Prorrogação, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 dias, o prazo para a posse requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 28.11.91, para exercer o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJDC".	

Segurança Pública

Secretário

Pedro Franco de Campos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 26-12-91

CONCEDENDO, à vista do que dispõe a LC 432/85, adicional de insalubridade aos funcionários e servidores constantes do anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução, do DERIN, a partir das datas indicadas.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO DERIN QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CATANDUVA

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL

a partir de 24-01-91

HEBE TEREZINHA BERTOLO NEVES RG-6.663.767 grau médio

RAIMUNDO DE OLIVEIRA RG-5.273.230 grau médio

AUXILIAR DE NECRÓPSIA

a partir de 24-01-91

APARECIDA CRISTINA DA SILVA CHIERATTO RG-7.219.517 grau máximo

DELEGACIA DE POLÍCIA DE PALMARES PAULISTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS

a partir de 16-01-89

LINDOLFO TERTULIANO RG-12.953.331 grau médio

CADEIA PÚBLICA DE CATANDUVA

CARCEREIRO

a partir de 16-01-89

MARCIO MAURICIO LAZARINI, RG-9.643.499 grau médio;

à vista do que dispõe a LC 432/85, adicional de insalubridade no grau médio a partir de 16-01-89 ao DURVALINO SILVA ANDRADE RG-11.056.812 Carcereiro, do QSSP lotado na DGP, classificado no DERIN com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Quatá.

nos termos da alínea "b" do art. 2º do Decreto 6597/34 em harmonia com o art.33 da Lei 10123/68 e art.202 da Lei 10261/68, 24 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao SD PM 791367-2 HAMILTON PEROSO, do 6º BPM/M da Polícia Militar do estado de São Paulo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos do art. 69, da Lei 10.261/68, observado o disposto no Decreto 52.322/69 o afastamento do Dr. PEDRO WALDEMAR FERRAZ DO AMARAL RG- 1.562.205, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, quando, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participou, como representante desta Secretaria, do I Encontro Nacional de profissionais da Área Social das Secretarias de Segurança Pública e II Encontro Nacional de Assistentes Sociais das Delegacias de Defesa da Mulher, realizado em Fortaleza nos dias 11 e 12/12/91.

DECLARANDO SEM EFEITO, nos termos do art. 28, § 2º da LC 207/79, as nomeações dos abaixo indicados para os cargos de Escrivão de Polícia, do SQC do QSSP, processada por Decreto de 07, publicado a 08-08-91, em razão de não terem tomado posse dentro do prazo legal:

ANA MARIA DE MENDONÇA RG-13.514.406

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA RG-1.464.170

DULCYMAR VERÔNICA DOS SANTOS RG-13.282.378

FRANCISCO EDUARDO BARBOSA RG-12.687.461

JULIANA MARIA FURATORI DA ROCHA PINTO RG-9.373.860

MARCO ANTONIO BARBOZA RG-16.810.816

NILSON DANTAS CABRAL RG-14.287.882

NIVALDO ALVES PASSOS RG-13.880.417

ROSA MARIA REGO MONON RG-15.307.856

DESIGNANDO: a partir de 27-09-91, APARECIDA TERESA DA SILVA, RG-7.413.384, Escriutário, caráter temporário, do SQF- II, do QSSP, para responder pelo expediente da Seção de Comunicações Administrativas do Serviço de Administração do Departamento de Informática da Polícia Civil, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 3, nível IV, da EVNM de sua função-atividade e a Faixa 13, Nível IV, da EVNM, correspondente ao cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II, do QSSP., vago, criado pela LC 128/75,

a partir de 08-03-90, o JOSE FERREIRA DA LUZ, RG-..... 1.648.923, Auxiliar de Serviços, efetivo, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo expediente do setor de empresas do serviço de registro e fiscalização de vigilância privada da Divisão de Registros Diversos do DEPC, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 6, Nível IV, da EVNB de seu cargo e a Faixa 9, Nível IV da EVNM, correspondente ao cargo de Encarregado de Setor II do SQC-II, do QSSP, vago criado pela LC 128/75,

a partir de 24-09-90, o EDVALDINO GONÇALVES DOS SANTOS RG-2.386.036, Agente Administrativo, efetivo, do SQC-III do QSSP, para responder pelo expediente do Setor de Hoteis e similares do serviço de Registro e fiscalização de Hoteis e similares da Divisão de Registros Diversos do DEPC da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 5, Nível IV, da EVNM, de seu cargo e a Faixa 9, Nível IV, da EVNM, correspondente ao cargo de Encarregado de Setor II do SQC-II, do QSSP., vago, da aposentadoria de Alfredo de Azevedo, por Portaria publicada a 07-06-80;

a partir de 24-09-91, DAGMAR APARECIDA ASSUMPÇÃO, RG-... 5.125.836, Escriutário, caráter temporário, do SQF-II, do QSSP, para responder pelo expediente da Seção de Comunicações Administrativas do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 3, nível IV, da EVNM, de sua função-atividade e a Faixa 13, nível IV, da EVNM, correspondente a função-atividade de Chefe de Seção II do SQF-I, do QSSP, claro, da aposentadoria de Yvonne Luiza Boscolo, por Portaria publicado a 05-12-87, ficando em consequência cessada os efeitos da Resolução publicada a 15-06-88, que designou para responder pelo expediente da então Seção de Comunicações Administrativas da Divisão de administração do extinto DEGRAN.

Apostila do Secretário, de 26-12-91

DECLARANDO, na Resolução de Aposentadoria publicada a 22-11-84, para que à vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme a publicação no D.O. de 17-10-91, o Dr. AGOSTINHO VENTRIGLIA RG-1.438.769, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, faz jus a diferença de vencimentos entre a 1ª classe (padrão V) e a classe Especial (padrão VI), com os proventos mensais discriminados na mesma.

Na Resolução de 01, publicada a 02-11-91, para que o Dr. RENAN LUZ LEAL, RG-2.619.809, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, faz jus aos proventos mensais discriminados na mesma.

Na Resolução publicada a 17-09-91, para que o ONIVALDO JOÃO FABRO, RG-2.874.619, Chefe de Seção II, foi promovido por antiguidade, a partir de 01-03-89, do nível III para o nível V.

Na Resolução publicada a 12-10-91 em nome de MANUEL SE OANE MORIS e Outros para que na parte referente ao MILTON SHIRO OCHIATI, RG-5.858.161 Carcereiro, o período correto de concessão de adicional de insalubridade é de 20-07-87 à 20-09-90.

Retificações

De 6-12-91

Na Resoluções referente aos Policiais Militares.

Onde se lê: SD PM MILTON FERNADO VASCONCELOS, Leia-se: SD PM MILTON FERNANDO VASCONCELOS